



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0001560-54.2013.5.03.0020**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 31/07/2013

**Valor da causa:** R\$ 37.018,37

**Partes:**

**AUTOR:** NADIA LUCIA PEREIRA SOARES

ADVOGADO: SAVIO BRANT MARES

**RÉU:** SOENGE CONSTRUTORA LTDA - ME

ADVOGADO: GABRIEL SANTOS CORDEIRO DE ANDRADE

ADVOGADO: Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho

**RÉU:** TARCISIO CHRISTOPHER DE OLIVEIRA ALMEIDA

**RÉU:** CALEDONIA ADMINISTRACAO PATRIMONIAL EIRELI

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO FONSECA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE TEIXEIRA DE SOUZA

**RÉU:** CONSTRUTORA TIRADENTES SPE LTDA

**RÉU:** AJAK ENGENHARIA LTDA

**RÉU:** JOAO CARLOS RIBEIRO GONDIM

ADVOGADO: SAMIRA CASTRO SILVEIRA

ADVOGADO: Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho

**RÉU:** JOAO VIEIRA GONDIM

**RÉU:** EDISON CARVALHO MARTINS

ADVOGADO: JULIO CESAR COELHO GONCALVES

ADVOGADO: GILBERTO CURTINHAS GOMES

**RÉU:** DANIELA LEMOS MARTINS

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO FONSECA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE TEIXEIRA DE SOUZA

**RÉU:** GONDIM CONSTRUTORA LTDA - EPP

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARCOS VIEIRA GONDIM

ADVOGADO: CLAUDIA GAMA GONDIM

**TERCEIRO INTERESSADO:** THALES ONOFRI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FREDERICO GOMES DARES

ADVOGADO: ANDRE GUIMARAES CANTARINO

**TERCEIRO INTERESSADO:** ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

**TERCEIRO INTERESSADO:** ROSANA BARBOSA VILAR

ADVOGADO: LUCAS DE CASTRO BREGUNCI

ADVOGADO: FREDERICO GOMES DARES

**TERCEIRO INTERESSADO:** Guilherme Ribeiro Gondim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 813202315785205

Nome original: Ofício 117-2023 - Processo nº 0001560-54.2013.5.03.0020 - Núcleo de Pesquisa Patrimonial da Comarca de Belo Horizonte-MG.pdf

Data: 03/02/2023 16:38:53

Remetente:

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 117-2023 - Processo nº 0001560-54.2013.5.03.0020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG**

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes  
 CEP: 30160-042 - Tel/Fax (031) 3207-640C

**Fernando Pereira do Nascimento**  
**Oficial Registrador**



**CERTIDÃO**

Fernando Pereira do Nascimento, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

Certifico, a requerimento da parte interessada, que após rever os livros de registros e arquivos deste Cartório, inclusive com base no Indicador Real, constatei a inexistência de qualquer matrícula, registro ou averbação referente ao imóvel, situado na Rua São João Evangelista nº 51, e seu terreno constituído pelo lote 05, do quarteirão 65, do Bairro Sion, popular Bairro São Pedro, no Município de Belo Horizonte.

A pesquisa foi realizada levando-se em consideração exatamente a descrição do imóvel fornecida pelo requerente, podendo existir matrícula ou transcrição com descrição diversa da apresentada pelo solicitante, que possa englobar o referido imóvel.

Consta, porém, conforme planta CP nº 135003M da Prefeitura de Belo Horizonte, que o lote 05, do quarteirão 65, do Bairro Sion, corresponde ao antigo lote 05, do quarteirão 65, da 2ª Seção Suburbana, e referente a este encontrei o seguinte:

1) A VENDA feita pelo Espólio de Francisco Antônio de Salles representado pela sua viúva e inventariante Ana de Aquino Salles e todos os herdeiros, filhos do de cujus, Paulo Salles; Álvaro Salles e sua mulher Ceres Salles; Maria José Salles, Maria da Conceição Salles; Maria de Lourdes Salles; e José Jacques Salles ao BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO; BANCO DO BRASIL; BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS; THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LIMITADA; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pelo BANCO DO RIO GRANDE DO SUL, cessionário do BANCO PELOTENSE; JOANNA ORPHELINA DE AQUINO BRANDI e ALICE DA SILVEIRA WIGG, todos representados pelo BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS, tendo como objeto, entre outros, terrenos constantes da planta aprovada a 16/03/1904, com a área de 843.649,70m<sup>2</sup>, adquiridos a Prefeitura de Belo Horizonte, pela escritura de 05/08/1902, 1º Ofício; terreno com a área de 151.153,50m<sup>2</sup>, adquiridos a Prefeitura de Belo Horizonte, pela escritura de 09/08/1902, 1º Ofício, ambos situados na 2ª Seção Suburbana, no Município de Belo Horizonte; conforme registro nº 5.016, fls. 442, Livro 3-F, de Transcrições deste Cartório, datado de 09/10/1934.

2) O LOTEAMENTO dos terrenos que integram a 2ª Seção Suburbana, no lugar denominado Vila Maria Ana, ou Condomínio do Acaba Mundo, no Bairro deste nome, com área total de 1.834.049,70m<sup>2</sup> (Um milhão oitocentos e trinta e quatro mil e quarenta e nove metros e setenta centímetros quadrados), conforme escritura pública de 27/09/1934, dada e passada em folhas do Cartório do 10º Ofício da Capital da República devidamente transcrita em folhas do Cartório do 1º Ofício de Belo Horizonte, nº de registro 5.016, Lº 3-F fls. 442 a 444, limitando-se do seguinte modo: Ao norte com trechos das Ruas Montes Claros, Grão Mogol, Rio Verde e Cristina; ao Sul com terrenos coloniais de propriedade do Banco de Crédito Real de Minas Gerais e de outros e terrenos pertencentes ao dr. Antonio Mourão Guimarães, a Leste com a Rua Plumhy e terrenos da antiga colônia Adalberto Ferraz e a Oeste com as Ruas Lavras, Mar de Espanha e terrenos do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. A área que é objeto de venda e sobre o qual incide o registro nos termos do decreto lei 58, de 10/12/1937, mede apenas 754.518,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezoito metros quadrados) estando dividida em 165 quarteirões, que por sua vez se subdividem em 1735 lotes, seguindo-se a sua enumeração, serão de acordo com a planta depositada, no Município de Belo Horizonte; de propriedade de BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS, conforme registro nº 31, fls. 23, Livro 8-



648.410

continuação

**Auxiliar**, de Loteamentos deste Cartório, datado de 19/08/1938. Consta ainda, no referido registro, a seguinte averbação:

"**Nº86**: Por contrato de 10/04/1944, foi comprometido o lote 05 da quadra 65, com 280,00m<sup>2</sup>, aproximadamente, pelo preço de Cr\$2.800,00, sendo compromissário o sr. Geraldo Caldeira. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 1944. O Oficial:(a.a.)."

**Não foi verificado se há ônus reais, cláusulas ou gravames de qualquer natureza e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel desta certidão, por não ter sido solicitado pela parte interessada.**

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.


A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinado digitalmente por: Vanessa Cristina Silva Marques

Prazo de validade: 30 dias

Protocolo: 648.410  
Nihil  
kbl

Esta certidão é em resposta ao Ofício, datado de 26/01/2023, proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Núcleo de Pesquisa Patrimonial, assinado pela Diretora de Secretaria, Dra. Iris de Castro Silva, referente ao processo ATOrd 0001560-54.2013.5.03.0020.

<p><b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>  <b>Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG</b></p> <p><b>SELO DE CONSULTA: GIG63337</b>  <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1922.5268.0986.8872</b>          Quantidade de Atos Praticados: 1          Atos(s) praticado(s) por: Vanessa Cristina Silva Marques - Escrevente  <b>Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00</b>  <b>Valor Final R\$0,00 - ISS R\$0,00</b>          Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>	
---	---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.:30160-042-Tel./Fax(31)3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

*Oficial*



Fls.: 6

**REGISTRO: 5.016**

**LIVRO: 3 - F**

**FOLHA: 442**

**FICHA: 01F**

**DATA: 09/10/1934**

**REGISTRO ANTERIOR:** (Não consta).

**FREGUESIA DO IMÓVEL:** B. Hte.

**DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO DO IMÓVEL:** Suburbano, terreno e benfeitorias.

**CONFRONTAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** Primeiro: Terrenos situados em Belo Horizonte, compreendidos na área adquirida ao Sr. Dr. Teófilo Ribeiro e s/m, por escritura pública de 01/08/1902, 1º Ofício, demarcado na planta aprovada a 03/04/1925 e que são os seguintes: lotes 02, 03, 07, 15, 17, 19 e 26 no quarteirão 42 da 2ª Seção Suburbana; lotes 01 a 07, de 09 a 18, 20 e 21 no quarteirão 43; lotes de 01 a 15, de 17 a 23 no quarteirão 44; lotes 01 a 08, de 10 a 14, de 16 a 18, de 20 a 24 no quarteirão 45; lotes 09, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 no quarteirão 46; lotes 03 a 06, 11, 13, 15 e 18 no quarteirão 47 e todos na mesma Seção Suburbana; Segundo: lote 03 do quarteirão 16 da 2ª Seção Suburbana, adquirido por escritura de 17/04/1907, 1º Ofício, ao Sr. Antônio Francisco Junqueira; Terceiro: lotes 01, 02, 03, 04 e 08 do quarteirão 24 da 2ª Seção Suburbana, adquiridos ao Sr. José Olegário de Souza, por escritura de 15/01/1901, 1º Ofício; Quarto: lotes 05, 06, 07, 09 e 10 do quarteirão 24 da 2ª Seção Suburbana, adquiridos a Prefeitura de Belo Horizonte, pelas escrituras de 07/11/1899, 12/12/1899 e 05/09/1902, 1º Ofício; Quinto: lotes 01 a 15 do quarteirão 33 da 2ª Seção, adquiridos da Prefeitura de Belo Horizonte, por escritura de 17/09/1900; 1º Ofício; Sexto: lotes 01 a 05 do quarteirão 35 da 2ª Seção Suburbana, adquiridos a D. Maria Januária de Macedo e outros, viúva e herdeiros do finado Martinho de Macedo, por escritura de 28/06/1920, 3º Ofício; Sétimo: terrenos constantes da planta aprovada a 16/03/1904, com a área de 843.649,70m², adquiridos a Prefeitura de Belo Horizonte, pela escritura de 05/08/1902, 1º Ofício; Oitavo: Terreno com a área de 151.153,50m², adquiridos a Prefeitura de Belo Horizonte, pela escritura de 09/08/1902, 1º Ofício; Com exceção dos descritos no número um, todos os demais terrenos acham-se cercados com arame farpados e neles existem benfeitorias que se compõem de grande pomar, de várias espécies de árvores frutíferas, jardim, casa velha de residência e casas para operários, dependências estábulo. Os terrenos referidos acham-se todos situados na 2ª Seção Suburbana e as suas confrontações são as constantes das plantas e escrituras já referidas, alteradas pelas escrituras de vendas de lotes já havidos e pelas sucessões que ocorreram com os antigos confrontantes, existindo atualmente com tais. Manoel Ferreira Guimarães espólio vendedor, Prefeitura de Belo Horizonte, Archimedes Gazzio, Estado de Minas Gerais, espólios de Ludgero Wandik Dolabella e outros.

**NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE:** BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO; BANCO DO BRASIL; BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS; THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LIMITADA; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pelo BANCO DO RIO GRANDE DO SUL, cessionário do BANCO PELOTENSE; D. JOANNA ORPHELINA DE AQUINO BRANDI e D. ALICE DA SILVEIRA WIGG, todos

Continua na ficha 01

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 1

Continua na página 02

continua

**REGISTRO: 5.016****LIVRO: 3 - F FOLHA: 442****FICHA: 01V**

representados pelo **BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS.**

**NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE:** Espólio do Dr. Francisco Antônio de Salles representado pela sua viúva e inventariante D. Ana de Aquino Salles e todos os herdeiros, filhos do de cujus, Paulo Salles; Dr. Álvaro Salles e s/m D. Ceres Salles; Maria José Salles, Maria da Conceição Salles; Maria de Lourdes Salles; e José Jacques Salles, todos maiores, solteiros, a exceção do segundo que é casado, domiciliados na cidade do Rio de Janeiro.

**TÍTULO:** Compra e Venda.

**FORMULA DO TÍTULO TABELIÃO QUE O FEZ:** Público de 27/09/1934, 10º Ofício Rio de Janeiro, Lº 400, fls. 64.

**VALOR DO CONTRATO:** Trezentos e vinte contos de reis (R\$320:000\$000.)

**CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Os bens ora vendidos foram a leilão judicial feito pelo leiloeiro público Palladio Tupinambá, de acordo com o alvará do Juízo da 2ª Vara Cível; que neste leilão efetuado em 25/09/1934, às 15 horas, à Rua da Quitanda nº 65, na cidade do Rio de Janeiro, os compradores, adquiriram os bens pelo preço total de R\$320:000\$000, ficando cada um deles como proprietários de partes ideais, proporcionais aos respectivos créditos hipotecários contra o espólio, adiante e numerados; que, sendo os compradores credores do espólio por quantias superiores ao dito preço ficam dispensados de entrarem com o respectivo valor da compra; que, os compradores são credores do espólio vendedor pelas seguintes importâncias: Banco Mercantil do Rio de Janeiro, 3.309:103\$865; Banco do Brasil, 1.517:505\$125; Banco de Crédito Real de Minas Gerais, 262:763\$841; British Bank Of South America Limited 229:833\$590; Banco Pelotense, 45:650\$000; Dr. Oscar Brandi, hoje sucedido por D. Joanna Orphelina de Aquino Brandi, 38:346\$000; e Sr. Carlos Wigg, hoje sucedido por D. Alice da Silveira Wigg, 58:432\$000, tudo conforme consta da escritura de 10º Ofício - Rio, no Lº 399, fls. 10v, em 28/06/1934, com hipoteca dos bens ora vendido, por força de escritura pública de 12/03/1927, 12º Ofício - Rio, no Lº 187, fls. 82 e inscrita no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, às fls. 184, do Livro de inscrição especial nº 2-B, em 20/09/1927; que, assim sendo, os compradores dão como recebida, em pagamento da dívida, a importância de 320:000\$000 e na conformidade do que pactuaram com o espólio vendedor na já referida escritura de 28/06/1934, fazem remissão do restante do débito hipotecário do espólio para com eles, dando pela presente, plena e geral quitação do mesmo débito que, o espólio outorgante vendedor, em face das declarações acima dos compradores lhes cede e transfere, em partes ideais proporcionais aos créditos, todo o domínio e posse, direito e ação que tem sobre os terrenos descritos nesta escritura com todos os seus acessórios, benfeitorias e servidões, emitindo os desde já, por força da presente e da cláusula constitui, na posse dos imóveis, obrigando-se o outorgante vendedor, por si seus herdeiros e sucessores a fazer esta

Continua na ficha 02

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 2

Continua na página 03





REGISTRO: 5.016

LIVRO: 3 - F FOLHA: 442

FICHA: 02F

venda; sempre e a todo o tempo, boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores, a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. Declarou mais o espólio outorgante vendedor que entre os credores da citada escritura de dívida com garantia hipotecária de 12/03/1927, figuravam ainda o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais (B. Hte.), Custódio de Almeida Magalhães & Companhia (Rio), La Commerciale Sul Americaine G. M. a Petit Jean (Paris), Antônio R. Ferreira Botelho e Aureliano Machado; mas que os citados credores foram pagos dando quitação da dívida ao espólio e este se obriga a fornecer os respectivos documentos de quitação aos compradores para ser dada a baixa na inscrição hipotecaria. Pelo espólio outorgante vendedor foi dito ainda que mediante procuração do de cujus, os compradores ficaram autorizados a proceder a venda dos lotes existentes nos terrenos hipotecados; que de acordo com estas vendas foram feitos, até ao presente diversos recebimentos pelos outorgados compradores dos quais o espólio lhes da plena e geral quitação, ficando, porém, os mesmos outorgados compradores obrigados a darem escritura definitiva de venda dos lotes já integralmente pagos e a respeitarem as promessas de venda existentes e ainda não solvidas. Declarou mais que existindo uma penhora feita pelo Banco Nacional de Crédito contra o de cujus sobre os quarteirões 149, 150, 162 e 163, da planta da Prefeitura datada de 12/09/1928, o referido espólio, sem que isso implique reconhecimento de sua obrigação, para com o mesmo Banco Nacional de Crédito, declara que se compromete, caso se verifique diminuição da área vendida por aquele fato, a dar aos outorgantes compradores igual quantidade de terreno de propriedade do mesmo espólio na mesma 2ª Seção Suburbana. Ficam ressalvados os direitos dos credores e do espólio aos favores do Reajustamento Econômico, caso se verifique estar ali compreendida a dívida a que se referem às escrituras de 12/03/1927 e 08/06/1934; assim se ela for admitida pela Câmara de Reajustamento e os credores ali receberem 50% do seu crédito com a obrigação de quitar toda a dívida, os mesmos outorgados compradores se obrigam, em tal caso, a devolver ao espólio vendedor os terrenos vendidos, salvo os que, tiverem sido transferidos por escrituras definitivas ficando, porém, de propriedade dos mesmos outorgados, as quantias já recebidas e que receberem até a data da entrega das apólices do Reajustamento de prestações de vendas de lotes de terrenos. Ficam excluídos dos referidos bens os seguintes lotes, já vendidos e com escritura definitiva passada aos compradores: lote 18 da quadra 43, comprador Álvaro Manso Cabral, vendido por 3:500\$000; lote 17 da quadra 43, comprador Cliton de Figueiredo, do valor de 3:500\$000; lote 21 da quadra 43, vendido a João Baylongue, por 5:500\$000; lotes 03 e 15 da quadra 44, vendidos a Antenor de Araújo Freitas, por 8:000\$000; lotes 17 e 18 da quadra 44, vendidos a Heraclides Silva, por 8:000\$000; lote 01 da quadra 45, vendido a João

Continua na ficha 02

01/02/2023 12:53:59



648.410



**REGISTRO: 5.016****LIVRO: 3 - F FOLHA: 442****FICHA: 02V**

Baptista de Oliveira, por 3:500\$000; lote 24 da quadra 45, vendido a Abraão e Salomão Hissa, por 3:500\$000; lote - da quadra 45, vendido a Paulo da Silva Oliveira, por 3:500\$000; lote 06 da quadra 47, vendido a Henrique de Oliva, por 3:500\$000; lote 02 da quadra 57, vendido a José de Medeiros, por 4:810\$000; lote 11 da quadra 57, vendido a Dario Noronha por 4:810\$000; lote 15, vendido a Thomé Salgado Reis, por 4:810\$000; lote 17 da quadra 54, vendido a Adilia Amador A. S. Azevedo, por 4:810\$000; lote 16 da quadra 54, vendido a Maria José Amador Álvares da Silva, por 4:810\$000, lote 15 da quadra 54, vendido a Sebastião Noronha, por 4:810\$000; lote 20 da quadra 58, vendido a Fernando Augusto Vasconcellos Júnior, por 4:810\$000; e lote 02 da quadra 45, vendido a Joaquim Eloy de Andrade, por 3:500\$000.

**AVERBAÇÕES:**


---

**Nº1:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em data de hoje, que o lote 16 do quarteirão 64 da 2ª Seção Suburbana é resultante da subdivisão dos terrenos pertencentes ao Sr. Francisco Antônio de Salles, de acordo com a planta aprovada por aquela Prefeitura em 21/09/1928. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1946. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº2:** Certificou a Prefeitura que de acordo com o desenho CP-22-23-M e a planta primitiva da 2ª Seção Suburbana, o lote 16 do quarteirão 64 da mesma Seção, é resultante da subdivisão de parte do lote 06 do quarteirão 53, o qual por sua vez, é resultante da subdivisão de terreno pertencentes ao Sr. Francisco Antonio Salles. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de março de 1947. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº3:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 10/10/1958, que de acordo com a CP-22-23-M, aprovada em 21/09/1928, os lotes 01 e 07 do quarteirão 57 da 2ª Seção Suburbana originaram-se da subdivisão de parte do primitivo lote 06 do quarteirão 24 da 2ª Seção Suburbana, terrenos pertencentes ao Sr. Dr. Francisco Antônio de Salles. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de abril de 1959. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº4:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 18/06/1959, que por superposição da CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928 e que aprovou o primeiro traçado dos terrenos do Sr. Francisco Antônio Salles, na 2ª Seção Suburbana e da planta primitiva da 2ª Seção Suburbana, elaborada pela Comissão Construtora da Capital, o quarteirão 78 do Bairro Sion, originou-se da subdivisão do lote 01 do quarteirão 24 da 2ª Seção

Continua na ficha 03

01/02/2023 12:53:59



648.410



**REGISTRO: 5.016**

**LIVRO: 3 - F FOLHA: 442**

**FICHA: 03F**

Suburbana. Certificou mais que pela CP-135-1-M, aprovada em 27/10/1947 e que modifica em parte, o traçado que consta da CP-22-23-N, o lote 18 do quarteirão 78 do Bairro Sion, tem forma irregular, medindo 39,00m de testada para a Rua Pium-i, 39,00m para a Rua Chile, 12,50m na divisa com o lote 17, 12,00m na divisa com o lote 01, perfazendo a área de 477,00m², ficando ressalvado que a Prefeitura não se responsabiliza pela exatidão das dimensões certificadas, obtidas de planta não cotada. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de julho de 1959. O Oficial:(a.a.).

**Nº5:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 13/01/1960, que o lote 18 do quarteirão 116 do Bairro Sion, planta CP-135-3-M, aprovada em 30/08/1951 e originário do lote 18 do quarteirão 116 da 2ª Seção Suburbana, planta CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928, sendo esta, originária da subdivisão do lote 03 do quarteirão 31 da 2ª Seção Suburbana, primitiva planta CP.22-19-N, da Comissão Construtora. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 1960. O Oficial:(a.a.).

**Nº6:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 04/10/1962, que de acordo com a planta CP-135-1-M, aprovada em 27/10/1947, os lotes 09, 11, 13 e 15 do quarteirão 95 do Bairro Sion originaram-se da modificação do quarteirão 95 da 2ª Seção Suburbana, conforme planta CP-22-23-M, aprovada em 21/09/1928, o quarteirão 95 da 2ª Seção Suburbana, originou-se da subdivisão de parte do primitivo lote 01 do quarteirão 23 da 2ª Seção Suburbana, sendo que o primitivo lote 01 do quarteirão 23 da 2ª Seção Suburbana, originou-se conforme planta CP-22-19-M, elaborada pela Comissão Construtora da Nova Capital de Minas. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de outubro de 1962. O Oficial:(a.a.).

**Nº7:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 21/09/1962, que de acordo com a planta CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928, o lote 09 do quarteirão 72 da 2ª Seção Suburbana, originou-se da subdivisão de parte do primitivo lote 01 do quarteirão 32 da referida 2ª Seção Suburbana e que o lote 01 do primitivo quarteirão 32 da 2ª Seção Suburbana, originou-se pela planta CP-22-19-N, elaborada pela Comissão Construtora da Nova Capital de Minas. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de novembro de 1962. O Oficial:(a.a.).

**Nº8:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 08/02/1963, que de acordo com a planta CP-135-1-M, aprovada em 27/10/1947, os lote 31 e 32 do quarteirão 117 do Bairro Sion, originaram-se da modificação da

Continua na ficha 03

01/02/2023 12:53:59



648.410

**REGISTRO: 5.016****LIVRO: 3 - F FOLHA: 442****FICHA: 03V**

subdivisão do quarteirão 117 da 2ª Seção Suburbana, conforme planta CP-22-23-N aprovada em 21/09/1928, e que a planta CP-22-23-N, originou-se da subdivisão do primitivo lote 03 do quarteirão 31 da 2ª Seção Suburbana, de acordo com a planta CP-22-19-M, da Comissão Construtora da Nova Capital. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 1963. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº9:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 06/07/1967, que de acordo com a superposição das plantas CP-135-3-M, aprovada em 30/08/1951, com a seguinte ressalva: "Ratifico a aprovação da planta ressalvada a responsabilidade da Prefeitura, de acordo com o art. 11 do Decreto 54/35, (as.) Américo R. Giannetti", CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928 e CP-22-19-N, elaborada pela Comissão Construtora da Capital, o lote 11 do quarteirão 70 do Bairro Sion, originou-se de partes dos lotes 02, 07, e 11 do quarteirão 70 da 2ª Seção Suburbana, os quais se originaram da subdivisão de partes dos primitivos lotes 09 e 10 do quarteirão 33 da 2ª Seção Suburbana, trecho denominado, não oficialmente, Vila Maria Ana. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de julho de 1967. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº10:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 17/07/1967, que de acordo com a superposição das plantas CP-22-19-N, elaborada pela Comissão Construtora da Capital, CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928 e CP-135-1-M, aprovada em 27/10/1947, o lote 20 do quarteirão 98 do Bairro Sion, originou-se da modificação de subdivisão do quarteirão 98 da 2ª Seção Suburbana, o qual se originou do lote 03 do quarteirão 24 da mesma Seção. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de agosto de 1967. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº11:** Certificou a Prefeitura desta Cidade em 31/03/1969, que de acordo com a superposição das plantas CP-500-202-M, da Comissão Construtora da Nova Capital do Estado de Minas Gerais, CP-21-23-N, aprovada em 21/09/1928 e CP-135-1-M, aprovada em 27/10/1947, o lote 11 do quarteirão 87 do Bairro Sion, originou-se de partes dos lotes 11 e 13 do quarteirão 87 da 2ª Seção Suburbana, denominada extraoficialmente Vila Maria Ana, os quais se originaram da subdivisão do lote 01 do quarteirão 24, da mesma Seção. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de junho de 1969. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº12:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 25/06/1969, que de acordo com a superposição das plantas CP-135-1-M, aprovada em 27/10/1947 e CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928, os lotes 11 e 13 do quarteirão 87 do Bairro Sion, corresponderam aos lotes 11 e 13 do quarteirão 87 da 2ª

Continua na ficha 04

01/02/2023 12:53:59



648.410



**REGISTRO: 5.016**

**LIVRO: 3 - F**

**FOLHA: 442**

**FICHA: 04F**

Seção Suburbana, que originaram da subdivisão de terrenos pertencentes ao Dr. Francisco Antonio de Sales. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de setembro de 1969. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº13:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 03/09/1969, que de acordo com a planta CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928, o lote 23 do quarteirão 57 da 2ª Seção Suburbana, originou-se da subdivisão de terrenos pertencentes ao Dr. Francisco Antônio Sales, situados na mesma Seção. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de setembro de 1969. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº14:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 21/07/1970, que de acordo com a planta CP-135-M, aprovada em 27/10/1947, o lote 12 do quarteirão 78 do Bairro Sion, corresponde ao lote 12 do quarteirão 78 da 2ª Seção Suburbana no loteamento conhecido por Vila Maria Ana, denominação não oficial, tem forma retangular, 25,00m de frente para a rua Chile e 15,00m de frente para a rua Mantena e área de 375,00m<sup>2</sup>, ressalvada a Prefeitura que não se responsabiliza pela exatidão das medidas ora certificadas. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de julho de 1970. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº15:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 29/09/1970, que de acordo com a planta CP-135-12-E, aprovada em 04/09/1968, o lote 22 do quarteirão 63-B do Bairro Sion, corresponde ao lote 22 do quarteirão 63-B do Bairro Sion, de acordo com a planta CP-135-3-M, aprovada em 30/08/1951, que por sua vez corresponde ao lote 22 do quarteirão 63 da 2ª Seção Suburbana, aprovado pela planta CP-22-23-N, em 21/09/1928 e que se originou de parte do primitivo lote 07 do quarteirão 33 da 2ª Seção Suburbana, constante da CP-500-202-M, elaborada pela Comissão Construtora da Nova Capital. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de setembro de 1970. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº16:** Certificou a Prefeitura de B. Hte., em 02/06/1970, que de acordo com a planta CP-135-13-E, aprovada em 16/12/1968, o lote 01-A do quarteirão 63 do Bairro Sion, originou-se da modificação da subdivisão dos lotes 01, 02, 03 do quarteirão 63 da 2ª Seção Suburbana. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de agosto de 1971. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº17:** Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, em 27/03/1972, que de acordo com a planta CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928 e a planta CP-22-19-M, aprovada em 09/04/1912, o lote 06 do quarteirão 77 da 2ª Seção Suburbana, originou-se da subdivisão do lote primitivo 01 do quarteirão

Continua na ficha 04

01/02/2023 12:53:59



648.410

**REGISTRO: 5.016****LIVRO: 3 - F FOLHA: 442****FICHA: 04V**

24 da 2ª Seção Suburbana. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de abril de 1972. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº18:** Certificou a Prefeitura de B. Hte., em 28/07/1972, que de acordo com a planta CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928, o lote 11 do quarteirão 63 da 2ª Seção Suburbana, originou-se da subdivisão dos primitivos lotes 03 e 04 do quarteirão 33 da 2ª Seção Suburbana; a citada planta CP-22-23-N, foi posteriormente substituída pelas plantas CP-135-1-M, 135-2-M e 135-3-M, sendo que o lote 11 do quarteirão 63 do Bairro Sion, corresponde ao lote 11 do quarteirão 63 da 2ª Seção Suburbana, conforme termo assinado em 10/08/1956; o lote 11 do quarteirão 63 do Bairro Sion, foi aprovada em 05/08/1947 e ratificada a aprovação da planta, ressalvada a responsabilidade da Prefeitura, de acordo com o art. 11, do decreto 54/35, na planta CP-135-3-M. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de agosto de 1972. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº19:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 20/09/1973, que de acordo com o termo assinado entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e Lauro Mourão Guimarães em 10/08/1956, o lote 20 do quarteirão 77 do Bairro Sion, aprovado em 27/10/1947, pela planta CP-135-1-M, corresponde ao antigo lote 02 do quarteirão 86 da 2ª Seção Suburbana, aprovado em 21/09/1928, pela planta CP-22-23-N, que o antigo lote 02 do quarteirão 86 da 2ª seção Suburbana, foi por sua vez, originado de parte do primitivo lote 02 do também primitivo quarteirão 24 da 2ª Seção Suburbana, constante da planta CP-22-17-0, da Comissão Construtora da Capital. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de novembro de 1973. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº20:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 24/01/1974, que de acordo com a planta CP-135-3-M, aprovada em 30/08/1951, ressalvada a responsabilidade da Prefeitura de B. Hte, de acordo com art. 11, do decreto 54/35, os lotes 03, 04 do quarteirão 69 do Bairro Sion, originaram-se dos antigos lotes 03 e 04 do quarteirão 69 da 2ª Seção Suburbana, conforme termo assinado em 10/08/1956, entre aquela Prefeitura e Lauro Mourão Guimarães. Certificou mais que os lotes 03 e 04 do quarteirão 69 da 2ª Seção Suburbana, aprovados em 21/09/1928, pela planta CP-22-23-N, por sua vez se originaram da subdivisão do primitivo lote 04 do quarteirão 20 da 2ª Seção Suburbana e de terreno indiviso. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de março de 1974. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº21:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 24/04/1974, que de acordo

Continua na ficha 05

01/02/2023 12:53:59



648.410



REGISTRO: 5.016

LIVRO: 3 - F FOLHA: 442

FICHA: 05F

com a planta CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928, o antigo lote 19 do quarteirão 130 da 2ª Seção Suburbana, originou-se de modificação de subdivisão do primitivo lote 10 do quarteirão 24 da 2ª Seção Suburbana, constante da planta CP-22-19-M, da Comissão Construtora da Capital e que de acordo com a planta CP-135-1-M, aprovada em 27/10/1947 e termo assinado entre aquela Prefeitura e Lauro Mourão Guimarães, em 10/08/1956, o atual lote 19 do quarteirão 130 do Bairro Sion, corresponde ao antigo lote 19 do quarteirão 130 da 2ª Seção Suburbana. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de abril de 1974. O Oficial:(a.a.).

Nº22: Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 26/07/1974, que de acordo com a planta CP-135-1-M, aprovada em 27/10/1947, o lote 09 do quarteirão 106 do Bairro Sion, originou-se por correspondência ao antigo lote 09 do quarteirão 106 da 2ª Seção Suburbana, conforme termo assinado em 10/08/1956, entre a Prefeitura de B. Hte. e Lauro Mourão Guimarães. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de julho de 1974. O Oficial:(a.a.).

Nº23: Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 07/01/1975, que de acordo com a planta CP-135-3-M, ratificada em 30/08/1951, ressalvada a responsabilidade da Prefeitura, de acordo com o art. 11, do Decreto 54 de 1935, o lote 01 do quarteirão 70 do Bairro Sion, originou-se de parte dos lotes 20, 22, 24 e 26 do quarteirão 68 da 2ª Seção Suburbana (CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928) sendo que os lotes 20, 22, 24 e 26, anteriormente citados, originaram-se de parte dos primitivos lotes 02 e 03 do também primitivo quarteirão 33, (CP-22-19-M planta da Comissão Construtora de Belo Horizonte); que de acordo com a planta CP-135-3-M, já citada, o lote 01 do quarteirão 70 do Bairro Sion, tem testada para as ruas Campo Belo e Bolívia, fazendo divisa nos fundos com os lotes 02 e 03, do mesmo quarteirão. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 1975. O Oficial:(a.a.).

Nº24: Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 23/04/1975, que de acordo com a planta CP-135-3-M, aprovada em 05/08/1947, e ratificada em 30/08/1951, ressalvada a responsabilidade da Prefeitura de B. Hte, de acordo com o artigo II, do Decreto 54 de 1935, e de acordo com o termo assinado entre aquela Prefeitura Municipalidade e Lauro Mourão Guimarães e Zilah Rabelo Guimarães, os lotes 01 e 02 do quarteirão 69 do Bairro Sion, correspondem aos lotes 01 e 02 do quarteirão 65 da 2ª Seção Suburbana (planta CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928), sendo que os lotes 01 e 02 do quarteirão 69 da 2ª Seção Suburbana, originaram-se do novo traçado da mesma Seção e subdivisão em lotes dos terrenos de Francisco

Continua na ficha 05

01/02/2023 12:53:59



648.410



**REGISTRO: 5.016****LIVRO: 3 - F FOLHA: 442****FICHA: 05V**

Antônio Sales. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de abril de 1975. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº25:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 25/04/1975, que de acordo com a planta CP-135-3-M, ratificada em 30/08/1951, ressalvada, a responsabilidade daquela Prefeitura, de acordo com o artigo 11, do Decreto 54, de 1935 e de acordo ainda com o termo assinado entre aquela Municipalidade e Lauro Mourão Guimarães, a fls. 34 a 36v, do Livro 26, da Procuradoria do Município, o lote 12 do quarteirão 94 do Bairro Sion, originou-se de modificação da subdivisão de parte da 2ª Seção Suburbana, constante da planta CP-22-23-M, de 21/09/1928 e denominada, não oficialmente, como Vila Maria Ana, e corresponde ao lote 12 do quarteirão 94, da planta CP-22-23-M, acima referida. Certificou mais que as folhas 5 a 8, do processo 16639/75, tem o teor das copias que devidamente autenticadas e numeradas de 02 a 05, passam a fazer parte integrante desta certidão, vão assinadas pelas pessoas que a firmam e não podem ser usadas separadamente da mesma. Dou fé. Belo Horizonte 28 de abril de 1975. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº26:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 16/02/1977, que o lote 20 do quarteirão 81 da 2ª Seção Suburbana, de acordo com a planta CP-22-23-N, aprovada em 21/09/1928, originou-se de modificação de subdivisão de parte da 2ª Seção Suburbana e da subdivisão de terrenos pertencentes a Francisco Antônio Sales. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de março de 1977. O Oficial:(a.a.).

---

**Nº27:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 05/05/1977, que de acordo com a planta CP-135-3-M, ratificada em 30/08/1951, ressalvada a responsabilidade daquela Prefeitura de acordo com o art. 11 do Decreto 54 de 1935 e conforme termo assinado entre a Prefeitura de Belo Horizonte, e Lauro Mourão Guimarães e s/m em 10/08/1956, as fls. 34 a 36v, do Livro 26, da Procuradoria do Município, o lote 04 do quarteirão 81 do Bairro Sion, corresponde ao lote 04 do quarteirão 81 da 2ª Seção Suburbana; que de acordo com a planta CP-22-23-N aprovada em 21/09/1928, o antigo lote 04 do quarteirão 81 da 2ª Seção Suburbana, originou-se da modificação da subdivisão de parte da 2ª Seção Suburbana da subdivisão de terrenos pertencentes a Francisco Antônio Sales. Certificou mais que em 10/08/1956, foi assinado termo de compromisso entre aquela Prefeitura e Lauro Mourão Guimarães, lavrado as fls. 34 a 36v, do Lº 26, da Procuradoria deste Município e que em 29/04/1977, foi assinado termo de ratificação do compromisso supra citado, lavrado as fls. 298/299, do Lº

Continua na ficha 06

01/02/2023 12:53:59



648.410





REGISTRO:5.016

LIVRO: 3 - F

FOLHA: 442

FICHA: 06F

39 da Procuradoria do Município, tudo conforme as cópias que, devidamente autenticadas e numeradas de 02 a 07, passam a fazer parte integrante da certidão ora averbada, vão assinadas pelas pessoas que a firmam e não podem ser usadas separadamente da mesma. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de maio de 1977. O Oficial:(a.a.).

**Nº28:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 14/02/1978, que o primeiro lançamento do prédio 216 a Rua Buenos Aires e seu terreno, lote 08 do quarteirão 81 da 2ª Seção Suburbana, inscrito sob índice: 102-81-08-01, foi elaborado a partir de 1961, no valor de Cr\$4.992,00 para efeitos fiscais e em nome de Francisco Antônio Sales. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 1978. O Oficial:(a.a.).

**Nº29:** Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 21/07/1978, que de acordo com a planta CP-135-3-M, ratificada em 30/08/1951, ressalvada a responsabilidade da Prefeitura de acordo com o art. 11, do Decreto 45 de 1953, com posterior assinatura de termo entre a Prefeitura e Lauro Mourão Guimarães, as fls. 34 e 36v do Livro 26, da Procuradoria, o lote 06 do quarteirão 81 do Bairro Sion, tem frente para as ruas Montevideo e rua Venezuela, originou-se de modificação de subdivisão de parte da 2ª Seção Suburbana e corresponde ao antigo lote 06 do quarteirão 81 da 2ª Seção Suburbana; que a denominação da Vila Maria Ana não era Oficial. Certificou mais que o termo de compromisso acima referido tem o teor das cópias que, devidamente autenticadas e numeradas de 02 a 05, passam a fazer parte integrante da certidão ora averbada, vão assinadas pelas pessoas que afirmam e não podem ser usadas separadamente da mesma. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de julho de 1978. O Oficial:(a.a.).

**Nº30:** Prot. 425.751 de 06/11/2015 - **INDICAÇÃO DE LOTEAMENTO** - Conforme registro 31, Lº 8 Auxiliar, fls. 23, desta serventia, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais registrou o loteamento do terreno transcrito neste registro. Dou fé. d. crr. Nihil. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015. O Oficial:

**Nº31:** Prot. 425.751 de 06/11/2015 - **REMISSÃO** - Conforme registro 17.428, Lº 3-O, fls. 42, desta serventia, o Banco Mercantil do Rio de Janeiro S/A, Banco do Brasil S/A, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, cessionário do Banco Pelotense; d. Alice da Silveira Wigg e d. Joana Orfelina de Aquino Brandi venderam a Ubyrajara Viana Novais e Jadir Viana Novais um terreno com área

Continua na ficha 06

01/02/2023 12:53:59



648.410

**REGISTRO:5.016****LIVRO: 3 - F****FOLHA: 442****FICHA: 06V**

aproximada de 813.000,00m<sup>2</sup> no lugar denominado "Acaba Mundo". Terreno este originado do imóvel constante neste registro. Ainda segundo Av-01 do registro 17.428, L<sup>o</sup> 3-0, fls. 42, desta serventia, os lotes originados do dito terreno pertencentes ao senhor Ubirajara Viana Novais são os seguintes: Lote 02 do quarteirão 195; lote 01 do quarteirão 196; lotes 04 a 15 do quarteirão 193; lotes 01 a 09, 11 e partes dos 10 e 12 do quarteirão 192; lotes 01 a 12 do quarteirão 189; partes dos lotes 01 a 05 do quarteirão 188; parte de um lote de esquina no quarteirão 194; lotes 01, 02, 03, 14 à 20 e partes dos lotes 04, 05, 09 a 13 do quarteirão 183; lotes 01, 02, 07 a 11 do quarteirão 182; lote 06 do quarteirão 168; partes dos lotes 03, 04, 05 do quarteirão 191; parte de um lote de esquina do quarteirão 184; parte de dois lotes do quarteirão 200-A, passaram a ser lotes: 01 a 14, 29 a 37, 44, 55 a 65, 66 a 75, 86 a 98, 101, 102 do quarteirão 213; lotes 01 a 39 do quarteirão 214 e lotes 01 a 17 do quarteirão 205. Dou fé. dcrr. Nihil. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015. O Oficial

**N<sup>o</sup>32:** Prot. 425.751 de 06/11/2015 - **REMISSÃO** - Conforme registros 15.314, L<sup>o</sup> 3-L, fls. 180, 3<sup>o</sup> Oficial; 20.257, L<sup>o</sup> 3-Q, fls. 273 e 19.939, L<sup>o</sup> 3-Q, fls. 188, 1<sup>o</sup> Oficial; 18.736, L<sup>o</sup> 3-P, fls. 26 e 18.665, L<sup>o</sup> 3-P, fls. 09, 2<sup>o</sup> Oficial o Banco Mercantil do Rio de Janeiro S/A, Banco do Brasil S/A, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, cessionário do Banco Pelotense; d. Alice da Silveira Wigg e d. Joana Orfelina de Aquino Brandi, venderam a Lauro Mourão Guimarães diversos lotes com origem nos terrenos constantes nesta transcrição, a saber:

QUARTEIRÕES	LOTES
16-B	19 a 28
56	01, 02, 10 e partes dos lotes 03 a 13 e 27 a 29
57	partes dos lotes 03, 12, 14, 16, 18, 20 e 21
58	partes dos lotes 06 e 08
60	lote único
63	10, 12 e 14
64	08, 10 e 12
65	01 e 13
67	01
68	01, 03, 11 a 17 e 19 a 26
70	02 a 05, 08, 09, 10, 16 e 17
71	15, 17 a 24
77	09, 11 e 13
78	02 a 08

Continua na ficha 07

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.:30160-042-Tel./Fax(31)3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

*Oficial*



Fls.: 18

**REGISTRO:5.016**

**LIVRO: 3 - F**

**FOLHA:442**

**FICHA: 07F**

79	01 a 07
80	01 a 22
81	09, 11, 13, 19, 21, 22, 23 e 24
84	05, 06 e 20 e parte dos lotes 04, 08, 10, 12, 14 e 19
86	01
87	05, 06, 08, 10, 12, 14, 15 e 17 a 23
88	01 a 06
89	01 a 06
90	01, 05, 07, 08, 09, 11 a 19 e 21 a 24
91	12, 19, 20 e parte do lote 21
95	07 e parte dos lotes 01, 17, 18
97	01 a 09 e 12 a 18
98	01 a 12
99	01 a 03
100	01 a 29
101	05, 06, 08 a 22 e 24
102	02 e 05, parte dos lotes 03 e 04
105	08
106	01 a 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18
107	parte dos lotes 06, 10, 11
111	01 a 06, 08 a 22
112	01 a 24
108	01 a 11
109	01 a 23
113	06 e parte dos lotes 02, 03, 04 e 05
116	01 e 06 a 20
117	01 a 20
118	10, 11, 14 e 15 e parte dos lotes 08, 09, 12 e 13
119	01 a 07
120	01 a 21
121	01 a 06, 10 e parte do lote 07
122	01 a 24
123	01 e partes do 02 a 05
126	01 e 03 e parte dos lotes 02 e 04 a 08
127	01 a 20
128	partes dos lotes 11 e lotes 13 a 19
129	01
130	01 a 17
131	01 a 08, 10, 12 e parte dos lotes 09, 11, 15, 16, 18

Continua na ficha 07

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 13

Continua na página 14

REGISTRO: 5.016

LIVRO: 3 - F

FOLHA: 442

FICHA: 07V

133	01 a 19
134	01, 02 a 05, 07 a 24
135	lote 08 e parte dos lotes 01, 02, 03 e 09
136	01, 03, 05 a 08
137	02, 06 e 07
138	02 a 07 e parte do 01, 08, 09 e 10
139	01 a 16, 18, 20 a 24 e parte dos lotes 17 e 19
141	01 a 15 e partes do lote 16 e 17
142	lotes 12, 13, 14 e lotes 15 a 23
143	01 a 14, 16, 18 a 22
144	lotes 01 e 02 e lotes 03 a 23
145	03, 04 e 06
146	01
147	01 a 08, 11 a 13 e parte dos lotes 09 e 10
148	01 a 04, 07 a 24
149	01 a 18, 21 a 24
150	04, 05, 07 a 24
151	01 a 24
153	01 a 14
154	14 a 24 e parte dos 06, 08, 10 a 13
156	02 a 07, 09, 10, 12 a 14 e parte do 01
157	01 a 22
158	lote 16 e parte do 14, 17 a 20
161	01 a 24
162	01 a 05, 07 a 24
163	01 a 24
164	01 a 24
165	01 a 10
166	01 a 03, 05 a 07
167	01 a 05, 07 a 15
168	05, 07 a 09, 11, 13, 15, 17 a 21 e partes dos lotes 02, 03, 04, 10, 12, 14, 16
169	01 a 03, 06, 08, 10, 12 a 23 e parte dos lotes 04, 05, 07, 09, 11
172	01
173	02 a 11
174	01 a 11
175	01 a 17
176	01 a 26

Continua na ficha 08

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 14



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.:30160-042 - Tel./Fax (31)3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



Fls.: 20

REGISTRO: 5.016

LIVRO: 3 - F

FOLHA: 442

FICHA: 08F

177	01 a 24
178	01 a 12
179	01 a 12
180	01 a 22
181	01 a 10 e parte dos lotes 12 a 23
182	03, 04, 12 e 13 e parte do 05 e 06
197	01 a 03, 05 a 15, 18, 19, e 20
198	01 a 26
199	01 a 26
200	01 a 08, 10 a 13
201	01 a 19 e parte do 20, lotes 21 22 e 23
202	01 a 13
203	01 a 16
204	01 a 14
205	01 a 11
206	01 a 12
207	01 a 10
208	01 a 06

Dou fé. drr. Nihil. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015. O Oficial

**Nº33:** Prot. 425.751 de 06/11/2015 - **REMISSÃO** - Constan nesta serventia registros de transferência de diversos lotes que originaram dos terrenos constantes nesta transcrição, a saber:

QUARTEIRÃO	LOTE	REGISTRO
16-B	14	20.336, 3-Q
16-B	15	19.109, 3-P
16-B	16	31, 8-AUX (Av-509)
16-B	17	16.655, 3-N
16-B	18	20.035, 3-Q
16-B	23	31, 8-AUX (Av-454)
16-C	11	9.701, 3-I
42	01	3.462, 4-F (Av-02 e 03)
42	02 e 03	22.640, 3-T
42	15 e 17	31, 8-AUX (Av-478)
42	26	27.020, 3-AB
43	01 (parte)	11.849, 3-J
43	02 (parte)	6.309, 3-G

Continua na ficha 08

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 15

Continua na página 16

REGISTRO: 5.016

LIVRO: 3 - F

FOLHA: 442

FICHA: 08V

43	03, 04, 05 e 06	5.231, 3-G
43	09 (parte)	6.725, 3-G
43	09 (parte)	6.724, 3-G
43	10	5.661, 3-G
43	11 (parte)	6.725, 3-G
43	11 (parte)	6.726, 3-G
43	12	5.661, 3-G
43	13	6.259, 3-G
43	14 (parte)	3.455, 3-B(3ºOfício)/893, 4-A
43	15 (parte)	3.455, 3-B(3ºOfício)/893, 4-A
43	20	17.501, 3-O
44	01 e 02	12.126, 3-J
44	03 e 04	10.873, 3-I
44	05 e 06	24.919, 3-V
44	07 (parte)	6.920, 3-G
44	07 (parte)	30.337, 3-AG
44	08 (parte)	18.544, 3-P
44	09	6.328, 3-G
44	11	5.940, 3-G
44	12	12.299, 3-J
44	14	8.816, 3-H
45	03, 04, 05 e 06	11.610, 3-J
45	07 e 08	5.661, 3-G
45	10	17.845, 3-O
45	13	26.008, 3-Z
45	14	26.655, 3-W(2ºOfício)/4.950, 2-I
45	15	21.399, 3-R
45	21	20.435, 3-R
45	22	12.760, 3-J
46	09 e 11	15.829, 3-M
46	15	24.510, 3-V
46	17-B	24.747, 3-V
46	20 e 21 (partes)	14.809, 3-L
46	21 e 22 (partes)	31, 8-AUX (Av-345)
46	23	18.795, 3-P
47	03	26.711, 3-AB
47	05	6.259, 3-G
47	11	31, 8-AUX (Av-504)
47	13	37.377, 3-AQ

Continua na ficha 09

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 16



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

*Oficial*



Fls.: 22

**REGISTRO: 5.016**

**LIVRO: 3 - F**

**FOLHA: 442**

**FICHA: 09F**

47	15	21.561, 3-S
47	18	8.163, 3-H
52	03 e 05	30.469, 3-AG
52	04	31, 8-AUX (Av-513)
52	06	15.944, 3-M(3ºOfício)/2.634, 4-D
53	02	5.917, 3-G
53	03	7.455, 3-G
53	04	5.254, 3-G
53	05, 06, 07, 08 e 09	9.791, 3-I
53	10	31, 8-AUX (Av-402)
53	11	23.446, 3-U
53	13	17.739, 3-O
53	14	31, 8-AUX (Av-520)
53	15	5.084, 4-J (Av-01)
53	16	20.003, 3-Q
53	18	31, 8-AUX (Av-410)
54	01	31, 8-AUX (Av-395)
54	05	13.310, 3-K
54	07	31, 8-AUX (Av-422)
54	08	30.766, 3-AG
54	09	31, 8-AUX (Av-524)
54	19	33.925, 3-AK
54	11, 12 e 13	15.606, 3-M
55	04	12.988, 3-K
55	05	31, 8-AUX (Av-475)
55	06	11.897, 3-J
57	01 e 07	31, 8-AUX (Av-510)
57	13	33.595, 3-AK
57	15	28.728, 3-AE
57	17	18.008, 3-O
57	19	33.729, 3-AK
57	22	31, 8-AUX (Av-429)
58	01	25.580, 3-X
58	02	17.052, 3-N e 17.739, 3-O
58	03	26.939, 3-AB
58	04	11.699, 3-J
58	05	31, 8-AUX (Av-521)
58	07 e 09	25.580, 3-X
58	10	19.711, 3-Q

Continua na ficha 09

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 17

Continua na página 18



REGISTRO: 5.016

LIVRO: 3 - F

FOLHA: 442

FICHA: 09V

58	11	12.631, 3-J
58	12	31, 8-AUX (Av-518)
58	13	12.631, 3-J
58	14	14.256, 3-L
58	15	24.620, 3-V
58	16	29.823, 3-AF
58	18	31.191, 3-AH
58	20	22.107, 3-S
59	02	25.133, 3-X
59	03	31, 8-AUX (Av-408)
59	04	31, 8-AUX (Av-525)
59	05	25.768, 3-X
59	08	18.427, 3-P
59	11	31, 8-AUX (Av-481)
59	14	31, 8-AUX (Av-522)
59	15	19.752, 3-Q
59	17 e 18	18.283, 3-O
61	07	544,4
61	11	31, 8-AUX (Av-517)
61	15 (metade)	8.407, 3-H
62	01 e 02	31, 8-AUX (Av-419)
62	03	19.202, 3-P
62	04	31, 8-AUX (Av-419)
63	01-A	55.109, 3-BP
63	03-A	M.30.280
63	04	6.670, 3-G
63	05	27.327, 3-AC
63	06	52.699, 3-BN
63	07	M.47.015
63	07-A	23.583, 3-U
63	09	8.672, 3-H
63	11	56.816, 3-BR
63	13	6.896, 3-G
63	15	15.196, 3-L
63	16	31, 8-AUX (Av-506)
63	17	3.754, 4-G (Av-02)
63	18	6.594, 3-G
63	19	31, 8-AUX (Av-323)
63	20	31, 8-AUX (Av-433)

Continua na ficha 10

01/02/2023 12:53:59



648.410



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

*Oficial*



Fls.: 24

**REGISTRO: 5.016**

**LIVRO: 3 - F**

**FOLHA: 442**

**FICHA: 10F**

63	21	29.400, 3-AE
63	21-A	65.081, 3-CA
63-B	22	46.734, 3-BF
64	02	31, 8-AUX (Av-413)
64	03	M.90.673
64	04	M.34.666
64	05	6.269, 3-G
64	06	11.381, 3-J
64	07	15.839, 3-M
64	09 e 11	11.375, 3-J
64	13	16.514, 3-N
64	14	31, 8-AUX (Av-424)
64	15	16.143, 3-M
64	16	20.486, 3-R
64	17 (parte)	57.084, 3-BR
64	17 (parte)	57.083, 3-BR
65	02	30.104, 3AF
65	03	66.087, 3CB
65	06	9.923, 3-I
65	07	M.5.501
65	08	31, 8-AUX (Av-459)
65	09	31, 8-AUX (Av-452)
65	10	31, 8-AUX (Av-519)
65	11	M.18.884
65	12	31, 8-AUX (Av-497)
65	14	10.890, 3-I
65	15	24.879, 3-V
65	16	31, 8-AUX (Av-466)
65	17	M.71.552
65	18	26.542, 3-AB
65	19	53.817, 3-BO
65	21	6.543, 3-G
65	22	8.181, 3-H
66	01, 02 e 03	14.437, 3-L
68	02	31, 8-AUX (Av-463)
68	08	17.326, 3-O
68	10	30.527, 3-AG
68	18	50.188, 3-BJ
69	01	63.476, 3-BZ

Continua na ficha 10

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 19

Continua na página 20

**REGISTRO: 5.016****LIVRO: 3 - F****FOLHA: 442****FICHA: 10V**

69	02	63.483, 3-BZ
69	03 e 04	60.237, 3-BU
69	05	25.986, 3-Z
70	01	63.733, 3-BZ
70	07	31, 8-AUX (Av-470)
70	11	46.642, 3-BF
70	12	31, 8-AUX (Av-426)
70	13	63.103, 3-BZ
70	14	M.19.500
70	15	31, 8-AUX (Av-488)
71-A (antigo 71)	02	10.729, 3-I
71-A (antigo 71)	03	17.931, 3-O
71-A (antigo 71)	04	12.990, 3-K
71-A (antigo 71)	05	46572, 3-BF e 46.574 a 46.582, 3-BF
71-A (antigo 71)	06	33.261, 3-AJ
71-A (antigo 71)	08	17.931, 3-O
71-A (antigo 71)	10	31.658, 3-AH
71	11	31, 8-AUX (Av-412)
71	12	18.740, 3-P
71	13	31, 8-AUX (Av-442)
71	16	31, 8-AUX (Av-512A)
72	01 (parte)	6.310, 3-G
72	01 (parte)	6.315, 3-G
72	12	24.753, 3-V
77	01	16.961, 3-N
77	04	32.269, 3-AI
77	05	14.004, 3-K
77	07	14.582, 3-L
77	10	31, 8-AUX (Av-393)
77	14	13.324, 3-K
77	16	24.830, 3-V
77	17	31, 8-AUX (Av-508)
77	18	23.321, 3-T (2ºOf.) e 3.305, 4-F
78	01	19.926, 3-Q
78	10	16.943, 3-N
78	11	31, 8-AUX (Av-474)
78	12	33.740, 3-AK
78	16	30.207, 3-AF

Continua na ficha 11

01/02/2023 12:53:59



648.410

pag. 20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.:30160-042 - Tel./Fax (31)3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

*Oficial*



Fls.: 26

**REGISTRO: 5.016**

**LIVRO: 3 - F**

**FOLHA: 442**

**FICHA: 11F**

81	01-A	33.514, 3-AJ
81	01-B	31, 8-AUX (Av-428)
81	02	15.259, 3-M
81	03	11.414, 3-J
81	04	31, 8-AUX (Av-274)
81	05	31, 8-AUX (Av-480)
81	10	23.576, 3-U
81	12	20.384, 3-R
81	14	14.508, 3-L
81	15	31.659, 3-AH
81	16	12.125, 3-J
81	20	31, 8-AUX (Av-484)
81-A	01	33.514, 3-AJ
82	04	26.873, 3-AB
85	08 e 09	7.461, 3-G
87	01	31, 8-AUX (Av-331)
87	03	26.166, 3-Z
87	07	25.253, 3-X
87	09	31, 8-AUX (Av-464)
87	11	27.031, 3-AB
87	13	15.977, 3-M
89	19 a 24	57.297, 3-BR
90	02	31, 8-AUX (Av-449)
90	03	31, 8-AUX (Av-423)
90	10	55.511, 3-BQ
90	20	M.96.057, 40.041 e 128.903
91	01	33.891, 3-AK
91	03	18.261, 3-O
91	07	35.761, 3-AN
91	08	17.934, 3-O
91	14	30.597, 3-AG
91	15	31, 8-AUX (Av-365)
91	16	16.028, 3-M
91	09	31, 8-AUX (Av-526)
94	01 a 04	31, 8-AUX (Av-495 e 498)
94	07	37.197, 3-AQ
94	09	33.207, 3-AJ
94	11	25.584, 3-X
94	12	31, 8-AUX (Av-494)

Continua na ficha 11

01/02/2023 12:54:00



648.410

pag. 21

Continua na página 22

**REGISTRO: 5.016****LIVRO: 3 - F****FOLHA: 442****FICHA: 11V**

94	16 a 18	31, 8-AUX (Av-494)
95	05	21.568, 3-S
95	09, 11, 13 e 15	31, 8-AUX (Av-523)
101	01	24.888, 3-V
101	02	31, 8-AUX (Av-447)
101	03	31, 8-AUX (Av-471)
101	04	31, 8-AUX (Av-492)
101	23	M.83.399
105	01	8.181, 3-H
105	03 e 04	31, 8-AUX (Av-501)
105	05 e 06	31, 8-AUX (Av-514)
105	07	25.761, 3-X
106	09, 11, 13 e 15	31, 8-AUX (Av-502)
106	19 e 21	28.303, 3-AD
107	03	6.766, 3-G
116	02	23.634, 3-U
120	22	31, 8-AUX (Av-489)
120	23	31, 8-AUX (Av-491)
120	24	31, 8-AUX (Av-515)
128	12	10.542, 3-I
128	06	36.165, 3-AO
128	12	10.542, 3-I
128	13	19.939, 3-Q (Av-11) e 20.257, 3-Q (Av-14)
130	18	31, 8-AUX (Av-528)
130	19	31, 8-AUX (Av-461)
130	22	31, 8-AUX (Av-527)
130	23	31, 8-AUX (Av-528)
135	04, 05 e 07	18.934, 3-P
136	02	33.080, 3-AJ
136	09	33.607, 3-AK
136	11	10.731, 3-I
137	01	31, 8-AUX (Av-477)
137	03	37.042, 3-AQ
137	05	15.203, 3-L
137	08, 09 e 10	31, 8-AUX (Av-440)
143	15	10.352, 3-I
143	17	11.252, 3-I e 19.159, 3-P
148	05	31, 8-AUX (Av-529)

Continua na ficha 12

01/02/2023 12:54:00



648.410



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.:30160-042 - Tel./Fax (31)3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

*Oficial*



Fls.: 28

**REGISTRO: 5.016**

**LIVRO: 3 - F**

**FOLHA: 442**

**FICHA: 12F**

148	06	35.528, 3-AN
148	22	31, 8-AUX (Av-418)
149	20	31, 8-AUX (Av-456)
150	01 e 02	31, 8-AUX (Av-507)
150	03	31, 8-AUX (Av-512)
168	19 a 22	31, 8-AUX (Av-306)
173	01	31, 8-AUX (Av-500)
195	07	15.976, 3-M
195	08	21.223, 3-R
195	04, 05 e 06	12.373, 3-J
195	07	15.976, 3-M
195	08	21.223, 3-R
196	03	10.768, 3-I
213	45 a 54	17.767, 3-O (Av-2)

Constam ainda, diversos lotes que também originaram dos terrenos constantes nesta transcrição e possuem compromissos de compra e venda averbados ou registrados nesta serventia, a saber:

QUARTEIRÃO	LOTE	REGISTRO
42	19	31, 8-AUX (Av-224)
45	18	31, 8-AUX (Av-232)
47	04	31, 8-AUX (Av-255)
52	01	31, 8-AUX (Av-202)
52	02	31, 8-AUX (Av-226)
53	01	31, 8-AUX (Av-278)
53	12	31, 8-AUX (Av-04)
53	19	31, 8-AUX (Av-23)
54	10	31, 8-AUX (Av-320)
55	01	1.360, 4-B
58	19	31, 8-AUX (Av-244)
59	01	31, 8-AUX (Av-338)
59	06	31, 8-AUX (Av-338)
59	07	31, 8-AUX (Av-190)
59	09	31, 8-AUX (Av-190)
59	10	31, 8-AUX (Av-194)
59	13	31, 8-AUX (Av-14)
59	19	31, 8-AUX (Av-214)
61	15 (parte)	31, 8-AUX (Av-270)

Continua na ficha 12

01/02/2023 12:54:00



648.410

pag. 23

Continua na página 24

**REGISTRO: 5.016****LIVRO: 3 - F****FOLHA: 442****FICHA: 12V**

63	08	31, 8-AUX (Av-154)
64	01	31, 8-AUX (Av-392)
65	04	31, 8-AUX (Av-80)
65	05	31, 8-AUX (Av-86)
65	20	31, 8-AUX (Av-101)
68	01	31, 8-AUX (Av-213)
68	05	31, 8-AUX (Av-15)
68	06	31, 8-AUX (Av-256)
68	09	31, 8-AUX (Av-333)
71	06	31, 8-AUX (Av-414)
72	14	550, 4
77	06	31, 8-AUX (Av-18)
77	15	31, 8-AUX (Av-455)
78	09	31, 8-AUX (Av-285)
78	13	31, 8-AUX (Av-56)
78	14	31, 8-AUX (Av-282)
78	15	31, 8-AUX (Av.45)
81	06	31, 8-AUX (Av-493 e 374)
81	08	31, 8-AUX (Av-490)
81	17	31, 8-AUX (Av-218)
81	18	31, 8-AUX (Av-112)
86	02	31, 8-AUX (Av-75)
86	03	31, 8-AUX (Av-182)
86	04	31, 8-AUX (Av-136)
87	16	31, 8-AUX (Av-334)
91	02	31, 8-AUX (Av-11)
91	11	31, 8-AUX (Av-81)
91	18	31, 8-AUX (Av-325)
94	05	31, 8-AUX (Av-241)
94	06	31, 8-AUX (Av-304)
94	08	31, 8-AUX (Av-241)
94	10	31, 8-AUX (Av-221)
94	13	31, 8-AUX (Av-295)
94	14 e 15	31, 8-AUX (Av-212)
97	11	31, 8-AUX (Av-140)
101	07	31, 8-AUX (Av-109)
102	06	31, 8-AUX (Av-318)
105	02	31, 8-AUX (Av-58)
105	09	31, 8-AUX (Av-120)

Continua na ficha 13

01/02/2023 12:54:00



648.410





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

*Oficial*



Fls.: 30

**REGISTRO: 5.016**

**LIVRO: 3 - F**

**FOLHA: 442**

**FICHA: 13F**

105	10	31, 8-AUX (Av-346)
105	13	31, 8-AUX (Av-316)
105	16 a 18	31, 8-AUX (Av-482)
116	03 e 04	31, 8-AUX (Av-138)
130	20	31, 8-AUX (Av-430 e 431)
134	06	31, 8-AUX (Av-181)
136	04	31, 8-AUX (Av-143)
136	10	31, 8-AUX (Av-339)
150	06	31, 8-AUX (Av-362)
162	06	31, 8-AUX (Av-24)
196	02	31, 8-AUX (Av-29)

Dou fé. dcurr. Nihil. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015. O Oficial



01/02/2023 12:54:00

648.410

pag. 25

Continua na página 26

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel do registro nº 5016,3,F a que se refere. **Certifico** que a presente certidão faz prova somente ao registro feito pelo transmitente mencionado nesta transcrição, podendo o imóvel nela descrito já ter sido alienado a terceiros ou onerado em outro registro. Portanto, não faz prova de propriedade e de inexistência de ônus. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.


A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinado digitalmente por: Vanessa Cristina Silva Marques

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R\$ 0,00/ Recivil: R\$ 0,00/ Tx.Fiscal.: R\$ 0,00/ ISS: R\$0,00 / Total: R\$0,00  
648.410 kbl

Esta certidão é em resposta ao Ofício, datado de 26/01/2023, proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Núcleo de Pesquisa Patrimonial, assinado pela Diretora de Secretaria, Dra. Iris de Castro Silva, referente ao processo ATOrd 0001560-54.2013.5.03.0020.

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA          Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG          SELO DE CONSULTA: GIG63338          CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7976.1558.8173.1389          Quantidade de Atos Praticados: 1          Atos(s) praticado(s) por: Vanessa Cristina Silva Marques - Escrevente          Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00          Valor Final R\$0,00 - ISS R\$0,00          Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>	
---	---

01/02/2023 12:54:00



648.410



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG**

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes  
 CEP: 30160-042 - Tel/Fax (031) 3207-640C

**Fernando Pereira do Nascimento**  
**Oficial Registrador**



## CERTIDÃO

Fernando Pereira do Nascimento, Oficial do 1º Ofício  
 de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Capital do  
 Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

Certifico, a requerimento da parte interessada, que após rever os livros de registros imobiliários deste Cartório, sob minha guarda e responsabilidade, encontrei às fls. 23, do Livro 8-Auxiliar de Loteamentos, o registro do teor seguinte:

**"REGISTRO:** 31.

**DATA:** 19/08/1938.

**REGISTRO ANTERIOR:** N° 5.016, L° 3-F, 1° Oficial.

**DENOMINAÇÃO:** TERRENOS DA 2ª SEÇÃO SUBURBANA, (VILA MARIA ANA).

**PROPRIETÁRIO:** BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS.

**REGISTRO:** Os terrenos integram a 2ª Seção Suburbana, desta Capital, no lugar denominado **Vila Maria Ana, ou Condomínio do Acaba Mundo**, no Bairro deste nome, com **área total de 1.834.049,70m²** (Um milhão oitocentos e trinta e quatro mil e quarenta e nove metros e setenta centímetros quadrados), conforme escritura pública de 27/09/1934, dada e passada em folhas do Cartório do 10º Ofício da Capital da República, devidamente transcrita em folhas do Cartório do 1º Ofício de Belo Horizonte, n° de Registro 5.016, L° 3-F, fls. 442 a 444, limitando-se do seguinte modo: Ao Norte com trechos das Ruas Montes Claros, Grão Mogol, Rio Verde e Cristina; ao Sul com terrenos coloniais de propriedade do Banco de Crédito Real de Minas Gerais e de outros e terrenos pertencentes ao dr. Antonio Mourão Guimarães, a Leste com a Rua Piumhy e terrenos da antiga Colônia Adalberto Ferraz e a Oeste, com as Ruas Lavras, Mar de Espanha e terrenos do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. A área que é objeto de venda e sobre o qual incide o registro nos termos do decreto Lei 58, de 10/12/1937, mede apenas **754.518,00m²** (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezoito metros quadrados) estando dividida em 165 quarteirões, que por sua vez se subdividem em 1.735 lotes, seguindo-se a sua enumeração, serão de acordo com a planta depositada. (Consta a relação dos lotes em curso de venda; relação dos lotes comprometidos; relação dos lotes vendidos e completamente pagos, cujas escrituras ainda não foram passadas. Esta propriedade foi adquirida pelo Banco de Crédito de Minas Gerais, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Banco do Brasil, The British Bank Of South América Ltd., Estado do Rio Grande do Sul, como cessionário do Banco Pelotense, d. Joana Orfelina de Aquino Brandi e d. Alice da Silveira Wigg, todos representados por procuração outorgada ao primeiro dos compradores citados, conforme certidões inclusas (ao processo); aos herdeiros de Francisco Antonio de Sales, na conformidade de escritura pública de 27/09/1934, atrás mencionada. Pelo finado Francisco Antonio de Sales, a aquisição foi feita dos seguintes, conforme escrituras adiante descritas, todas devidamente registradas de acordo com as certidões de registro juntos ao processo; da Prefeitura desta Capital, escritura de 07/11/1899, registrada sob n° 3.898 em 11/04/1914, no Cartório do 1º Ofício, Livro de Transcrições 3-A, fls. 123; da Prefeitura desta Capital, escritura de 12/12/1899, registrada sob n° 3.900 em 13/04/1914, 1º Ofício, L° 3-A, fls. 123; da Prefeitura desta Capital, escritura de 17/09/1900, registrada sob n° 3.897, em 11/04/1914, 1º Ofício, L° 3-A, fls. 123; de José Olegario de Souza, escritura de 15/01/1901, registrada sob n° 3.896, em 09/04/1914, 1º Ofício, L° 3-A, fls. 122; de Teofilo Ribeiro e s/m, escritura de 01/08/1902, registrada sob n° 3.892 em 07/04/1914, 1º Ofício, L° 3-A, fls. 121; da Prefeitura desta Capital escritura de 09/08/1902, registrada sob n° 3.893, em 08/04/1914, 1º Ofício, L° 3-A, fls. 121; da Prefeitura desta Capital, escritura de 05/09/1902, registrada sob n° 3.891 em 07/04/1914, 1º Ofício, L° 3-A, fls. 121; de Antonio Francisco Junqueira e s/m escritura de 17/04/1907, registrada sob n° 5.949 em 05/04/1938, 5º Ofício, L° 3-D, fls. 107; da Prefeitura desta Capital, escritura de 05/10/1908, registrada sob 3.894 em 08/04/1914, 1º Ofício, L° 3-A, fls. 122; de Maria Januária de Macedo e outros, herdeiros do Major Martinho Alexandre de Macedo, escritura de 28/06/1920, registrada sob n° 6.992 em 15/07/1920, 1º Ofício, L° 3-B, fls. 164. O finado

01/02/2023 12:54:03



648.410

continuação

Major Martinho Alexandre de Macedo, por sua vez adquiriu o imóvel mencionado na escritura em 28/06/1920, da Prefeitura desta Capital, conforme escrituras lavradas em 19/11/1900, respectivamente registradas sob n° 545, em 21/11/1900, no Cartório do 1° Ofício, L° 3-- , fls. 107 e sob o n° 5.948 em 05/04/1938, Cartório do 5° Ofício, L° 3-D, fls. 107. Com a citação das escrituras referidas fica devidamente estabelecido e provado o domínio destes 30 anos. O processo de loteamento obedeceu a configuração topográfica do terreno e o plano de urbanização, em parte já executado pela Prefeitura da Capital, consta com detalhes da planta que ora é depositada, para produzir os efeitos legais. Todos os lotes relacionados para registro, estão demarcados e não existe acidente físico, senão os consignados na planta, assim como construções ou outras obras e benfeitorias, salvo em lotes comprometidos, alguns dos quais contém prédios, plantações ou benfeitorias outras."

Certifico ainda que o referido registro possui várias averbações, entretanto, referente ao lote 05, do quarteirão 65, do Bairro Sion, que corresponde ao antigo lote 05, do quarteirão 65, da 2ª Seção Suburbana, encontrei a seguinte:

**"N°86:** Por contrato de 10/04/1944, foi comprometido o lote 05 da quadra 65, com 280,00m², aproximadamente, pelo preço de Cr\$2.800,00, sendo compromissário o sr. Geraldo Caldeira. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de abril de 1944. O Oficial:(a.a.)."

A presente certidão faz prova somente ao registro feito pelo transmitente mencionado nesta transcrição, podendo o imóvel nela descrito já ter sido alienado a terceiros ou onerado em outro registro. Portanto, não faz prova de propriedade e de inexistência de ônus.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n° 11.977/2009.

Assinado digitalmente por: Vanessa Cristina Silva Marques

Prazo de validade: 30 dias

Protocolo: 648.410

Nihil  
kbl

Esta certidão é em resposta ao Ofício, datado de 26/01/2023, proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Núcleo de Pesquisa Patrimonial, assinado pela Diretora de Secretaria, Dra. Iris de Castro Silva, referente ao processo ATOrd 0001560-54.2013.5.03.0020.

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG	
SELO DE CONSULTA: GIG63339	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7584.2935.8590.9723	
Quantidade de Atos Praticados: 1	
Atos(s) praticado(s) por: Vanessa Cristina Silva Marques - Escrevente	
Emol. R\$0,00 - TFJ R\$0,00	
Valor Final R\$0,00 - ISS R\$0,00	
Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



01/02/2023 12:54:03  
648.410

pag. 2



Assinado eletronicamente por: RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL - Juntado em: 04/02/2023 10:09:30 - 0b06182  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23020410085612500000162764111?instancia=1>  
Número do processo: 0001560-54.2013.5.03.0020  
Número do documento: 23020410085612500000162764111



Assinado eletronicamente por: ERICA SATHLER MELO - Juntado em: 26/07/2024 18:43:49 - 0c89398  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24072618433940600000197677235?instancia=1>  
Número do processo: 0010215-78.2023.5.03.0112  
Número do documento: 24072618433940600000197677235